

## **PORTARIA Nº 056/2010**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO

TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 186 caput da Lei Estadual 1818/07 e do art. 17, inciso VI alínea b da Lei Complementar 51/2008, de 02 de janeiro de 2008.

## RESOLVE

DESIGNAR a servidora JAYSA SANTOS DE OLIVEIRA,

Técnico Ministerial – Especialidade: Assistente Administrativo, matrícula nº 16875, bacharel em direito, para, na condição de defensora dativa, apresentar alegações finais, acompanhar o procedimento disciplinar e adotar as demais providências que se tornarem necessárias em favor do servidor **ALAN FURTADO SILVA**, Auxiliar Ministerial – Especialidade: Motorista, Matrícula nº 14693, que responde a Processo Administrativo Disciplinar 001/CPPER/2009 constituído nos termos da Portaria nº 561/2009, por insuficiência na apresentação de suas alegações finais.

A defensora dativa recebe o processo no estado em que se encontra sendo-lhe consignado o prazo de 3 (três) dias para apresentação das alegações finais.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO

TOCANTINS, em Palmas, 1º de fevereiro de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PÈREIRA

Procurador-Geral de Justiça

Publicado no Diário Ofici.

PALMAS-TO. 03, 02, 10

Janto Jani Explo